



TERMO ADITIVO Nº 201/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 05/08/24 pg 037

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIOS ATRAVÉS DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL PARA A UBS JARDIM ROMANO.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01/

RS

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 148.928,04 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** para adequações e aquisição de equipamentos e mobiliários para a **UBS Jardim Romano**, conforme proposto em **Ofício 934/2024** - Coordenação APS / Controladoria e **Memorial Descritivo**, anexos a este termo aditivo.

1.2. O pagamento será realizado conforme o seguinte:

Valor	Julho/2024	Total
	R\$ 148.928,04	R\$ 148.928,04

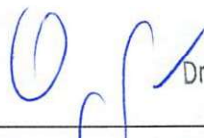
1.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7999.1** e **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7999.1**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de julho de 2024.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

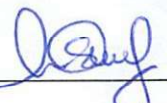


**Ir. ROSANE GHEDIN**

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira  
RG: [redacted] CPF: [redacted]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Leticia dos Santos Marin  
DiretorI - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>		
<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº</b>	RASTS 10	
<b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b>	SÃO MIGUEL	
<b>UNIDADES:</b>	2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	
<b>Descrição</b>	<b>jul-24</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	50.806,00	50.806,00
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>50.806,00</b>	<b>50.806,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	50.806,00	50.806,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL		0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	98.122,04	98.122,04
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>98.122,04</b>	<b>98.122,04</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	48.226,01	48.226,01
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	49.896,03	49.896,03
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>148.928,04</b>	<b>148.928,04</b>

01  
ZK  
99



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**



**ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS**

**RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE**

<b>CONTRATO</b>	RASTIS 10
<b>SUPERVISÃO</b>	SÃO MIGUEL PAULISTA
<b>UNIDADE</b>	UBS VILA ITAIM - JARDIM ROMANO

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Resumo			VALOR TOTAL		
				ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE			
								R\$-	R\$-
								R\$ 48.226,01	R\$ 98.122,04
Custeio Assistencial	Custeio Administrativo	Investimento Assistencial	Investimento Administrativo	R\$ 49.896,03	R\$ 98.122,04				
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CAIXA AQUECEDORA DE SORO		R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00		
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 1.903,00	2	R\$ 3.806,00		
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARRINHO DE EMERGENCIA		R\$ 7.128,00	1	R\$ 7.128,00		
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	SELADORA		R\$ 2.315,38	1	R\$ 2.315,38		
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DETECTOR FETAL DE MESA		R\$ 1.091,99	2	R\$ 2.183,98		
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO		R\$ 8.400,00	1	R\$ 8.400,00		
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - CAPACIDADE 150 LITROS		R\$ 11.110,00	1	R\$ 11.110,00		
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	ULTRASSOM ODONTOLOGICO		R\$ 5.500,00	1	R\$ 5.500,00		
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR		R\$ 669,90	1	R\$ 669,90		
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	AMALGAMADOR		R\$ 992,75	1	R\$ 992,75		
INVESTIMENTO	CLIMATIZACAO	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 18000 BTUS		R\$ 4.101,97	2	R\$ 8.203,94		
INVESTIMENTO	CLIMATIZACAO	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 12000 BTUS		R\$ 3.039,05	6	R\$ 18.234,30		
INVESTIMENTO	CLIMATIZACAO	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 24000 BTUS		R\$ 5.129,05	1	R\$ 5.129,05		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	CARRO MACA PADIOLA COM GRADES - CAPACIDADE 250 KG		R\$ 2.120,00	1	R\$ 2.120,00		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	TROCADOR INFANTIL		R\$ 2.315,74	1	R\$ 2.315,74		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO-MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	AP2 - ARMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 687,50	8	R\$ 5.500,00		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO-MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	AC2 - ARMARIO COLMEIA SEM PORTA(0,51M X 0,40M X 2,42M)		R\$ 823,00	1	R\$ 823,00		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO-MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	APG1 - ARMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)		R\$ 1.881,00	1	R\$ 1.881,00		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO-MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	APG2 - ARMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (1,00M X 0,50M X 2,15M)		R\$ 1.789,00	2	R\$ 3.578,00		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO-MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	COD - CARRINHO DE INSTRUMENTO PARA ODONTO (0,46M X 0,46M X 0,75M)		R\$ 980,00	2	R\$ 1.960,00		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO-MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	BAF2 - BANCADA EM FÓRMICA (0,58x0,88x0,62)		R\$ 351,00	1	R\$ 351,00		
INVESTIMENTO	MOBILIARIO-MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	AS - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (0,50M X 0,60M X 0,34M)		R\$ 384,00	5	R\$ 1.920,00		